

PORTARIA N° 001/2024

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL ATIVO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Conceder, em cumprimento à condenação judicial nos autos do Processo Judicial nº 0002105-83.2021.8.08.0011, pensão sem paridade por motivo de falecimento do ex-servidor público municipal ativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **JORGE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gari – GOA, nível II, letra K, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, à única beneficiária, a companheira Sra. **Rosemaria Rosa da Silva**, na proporção de 100% (cem por cento), com vigência a partir de 30 de setembro de 2020 e tendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 82503/2023, nos termos dos art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, da CF 88 conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019, c/c art. 8º inciso II (redação anterior), art. 66, inciso II, art. 67, inciso I, e art. 68-A, §1º, inciso IV, alínea c, item 6, da LM nº 6.910/2013, e ainda nos termos do art. 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c o art. 84 da LM nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 30 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de janeiro de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

drc